



### ATA DE JULGAMENTO SEI

Ata de Julgamento das Propostas de Preços e dos Documentos de Habilitação apresentados pelas empresas arrematantes ao Pregão Eletrônico nº 044/2019 do **Hospital Municipal São José**, plataforma do Banco do Brasil nº 757665, referente ao Registro de Preços para futura e eventual **Aquisição de Malhas Compressivas para Tratamento de Sequelas em Pacientes Queimados Atendidos no Hospital Municipal São José de Joinville**. Aos 12 dias de abril de 2019, reuniram-se na Coordenação de Licitações, a Pregoeira e sua Equipe de Apoio, de acordo com a Portaria Conjunta nº 08/2018/SMS/HMSJ, para julgamento das propostas de preços e dos documentos de habilitação apresentados pelas empresas arrematantes. Registra-se que a empresa arrematante foi convocada na sessão pública ocorrida no dia 21 de março de 2019 para apresentar proposta de preços e documentos de habilitação, conforme dispõe o subitem 10.4 do Edital, cujo prazo final para recebimento do mesmo encerrou-se em 28 de março de 2019. A empresa **Yelo Comercio de Materiais Hospitalares Ltda** apresentou a proposta de preços e documentos de habilitação em 27 de março de 2019, cumprindo o prazo previsto no subitem 10.4 do Edital. A proposta de preços apresentada foi encaminhada à Central de Abastecimento de Materiais e Equipamentos do Hospital Municipal São José para análise e emissão de parecer técnico. O parecer técnico referente às propostas foi emitido e encaminhado à Pregoeira por meio do Memorando nº 3528147, assinado pelo Sr. Marcos Germano Richartz – Coordenador da Central de Abastecimento de Materiais e Equipamentos do Hospital Municipal São José. Dessa forma, com base na análise técnica da proposta, e posterior análise dos documentos da habilitação, a Pregoeira procede ao julgamento: **Valor Total Global - Yelo Comercio de Materiais Hospitalares Ltda**, valor total global R\$ 112.191,60 - Quanto à sua proposta, conforme constatado na análise realizada pela Equipe Técnica, por cumprir com as exigências estabelecidas no item 6 do Edital, a empresa foi **classificada** para o presente item. Quanto aos documentos de habilitação elencados no Item 9 do instrumento convocatório, em análise dos documentos entregues pela empresa, constatou-se que o Atestado de Capacidade Técnica apresentado trata-se de um documento simples, com identificação de duas instituições diferentes, sem carimbo de CNPJ de nenhuma delas. As notas fiscais apresentadas são de fornecimento à outra instituição com outro CNPJ. Foi realizada diligência através do número de telefone disponibilizado no documento, a fim de esclarecer e confirmar os dados do atestado, porém sem sucesso, não foi possível contatar o responsável pela assinatura do Atestado de Capacidade Técnica em questão. Ademais, constatou-se que o Atestado de Capacidade Técnica apresentado não possui quantidade fornecida, impossibilitando a comprovação de fornecimento de produto compatível com 25% do quantitativo do item cotado. Dessa forma, pelas razões expostas acima, a empresa foi **inabilitada** por deixar de atender ao subitem 9.2, letra "j" do Edital. Diante ao exposto, fica a empresa **Central Comercio de Produtos Hospitalares Ltda**, valor total global de R\$ 112.191,61 que detém a proposta subsequente na ordem de classificação, nos termos do subitem 10.6, **convocada** a entregar a proposta (conforme item 6 do Edital), documentos de habilitação (conforme item 9 do Edital), no endereço indicado no subitem 1.10 do Edital, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis contados a partir da sessão de julgamento, ou seja, até o dia 19 de abril de 2019. Neste mesmo ato, em atendimento ao subitem 10.11 do Edital, a Pregoeira convoca a atual arrematante para uma contraproposta no intuito de melhorar o preço ofertado. As propostas atualizadas e os documentos de habilitação deverão ser entregues no seguinte endereço: Coordenação de Licitações, Rua Araranguá, 397, Bairro América - CEP 89204-310 - Joinville/SC de segunda a sexta-feira. O prazo máximo para entrega é de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da sessão de julgamento, conforme informado anteriormente. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada esta Ata que vai assinada pelos presentes.

**Pregoeira:**

Joelma de Matos



Documento assinado eletronicamente por **Joelma de Matos, Servidor(a) Público(a)**, em 12/04/2019, às 15:04, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Carolina Volles, Servidor(a) Público(a)**, em 12/04/2019, às 15:06, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Elisete da Rocha, Servidor(a) Público(a)**, em 12/04/2019, às 15:06, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3533987** e o código CRC **E529671A**.